



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/11/2021

Jornal AMP

Página 338

Edição 2393

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4674/2021

Data 17/11/2021

Súmula. Substitui motorista que fará o transporte escolar de alunos da escola de educação básica na modalidade especial **Zilda Arns Nilmann** (APAE) e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a alteração de servidos constante do Decreto nº 4612/2021.

DECRETA

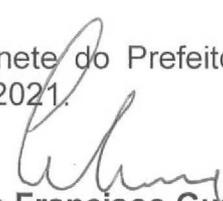
Art. 1º. Fica substituído o motorista que fará o transporte de alunos da escola de educação básica na modalidade especial **Zilda Arns Nilmann** (APAE) assim especificado:

SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
Jandir Luiz Mencatto	Gilberto Guisi

Art. 2º. O servidor Jandir Luiz Mencatto retorna a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com retroativo a 25 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 17 de novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal